



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
NOVA LONDRINA – PR

CONVOCAÇÃO Nº 02/2016

CESAR ZORZI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1720/06 Art. 49 § 7º e, Considerando o resultado das Eleições para Membros do Conselho Tutelar

CONVOCA:

Art.1º: **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, residente na Rua Rubi, 705, Conjunto Nova Londrina, neste Município e Comarca de Nova Londrina, para comparecer à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sito a Rua Jose Raimundo, nº 55, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, visto que a mesma é a primeiro suplente de acordo com a Eleição do Conselho Tutelar realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Art. 2º: Esta convocação estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PLUBLIQUE-SE.

Nova Londrina, 01 de dezembro de 2016.

CESAR ZORZI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2016

01 de dezembro de 2016

**Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
PO IDADE Á SERVIDORA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40§ 1º
INCISO III “b” DA CF.**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, à Servidora Pública Municipal, **Maria Brasilina da Silva**, matrícula nº 79001, portadora do RG nº 3.706.038-0 SSP/PR e CPF nº 461.643.169-87, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal, e artigo 41 da Lei Municipal nº 1.955/2008 de 06 de junho de 2008.

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário da servidora corresponde a **R\$ 550,64** (Quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) e a proporcionalidade encontrada foi **0,5836** (6.391 dias acumulados/10.950 dias exigidos)

Art. 3º - Em razão do contido no artigo 201 § 2º da Constituição Federal, os proventos mensais iniciais da Servidora serão equivalentes ao Salário Mínimo Nacional que, na data da concessão do Benefício corresponde a no valor de **R\$ 880,00** (Oitocentos e oitenta reais).

Art. 5º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL N.º 193/2016
23 de novembro de 2016

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade.

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado das suas funções, a Servidora Pública Municipal **Maria Brasilina da Silva**, matrícula nº 79001, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.706.038-0-SSP/PR e CPF nº 461.643.169-87, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Serviços Gerais, admitida em 02 de junho de 2005, pelo Decreto nº 102/2005.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2016

01 de dezembro de 2016

SÚMULA: EXONERA PESSOAL OCUPANTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam exonerados, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, adiante nominados, com os respectivos cargos:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
417459	Salele Filomeno	Ass. Diretor do Dep. De Contabilidade e Orçamento
417520	Eliane Alves do Carmo Silva	Chefe do Setor de Cadastro e Protocolo
417733	Gabriela Arneiro Galvani	Diretora do Dep. Administrativo
417484	Avelino Alcione Colla	Diretor do Dep. De Compras

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração